CCTCI Câmara dos Deputados

Audiência Pública: PL 1.407/2015

Ministério das Comunicações Brasília, 03 de dezembro de 2015



Classificação de serviços

Regime Público

Universalização

reversíveis)

• Controle tarifário

• Continuidade (bens

Concessão

Serviços de interesse coletivo ou restrito Autorização **Regime Privado** • Regime de maior liberdade • Sem bens reversíveis ou controle tarifário Serviços de interesse coletivo

Regime de prestação do SMP



Apesar de ser prestado em regime privado, o serviço móvel, no Brasil, é fortemente regulado:

- Metas de expansão em editais de radiofrequência
- Regulação de tarifas de interconexão
- Obediência a parâmetros de qualidade, a regras de defesa do consumidor e a exigências para promover a competição

Previsão legal

Art. 127

- Disciplina da exploração dos serviços no regime privado :
- Diversidade de serviços, incremento de sua oferta e sua qualidade;
- Competição; respeito aos direitos dos usuários;
- Função social do serviço de interesse coletivo;
- Fiscalização.

Art. 128

- Condicionamentos ao direito de exploração das diversas modalidades de serviço no regime privado
 - Vínculos de necessidade e de adequação com finalidades públicas específicas e relevantes

Art. 129

- Liberdade de preços
- Possibilidade de fixação de preços em licitação
- Repressão de práticas prejudiciais à competição e abuso de poder econômico

Art. 136

- Dos vencedores de licitação será exigida contrapartida
- Proporcional à vantagem econômica que usufruírem, na forma de compromisso de interesse dos usuários

SMP - Qualidade



Política pública



Regulamentação

Decreto 7.512/2011

Art. 2º A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL deverá adotar, até 31 de outubro de 2011, as medidas regulatórias necessárias para estabelecer padrões de qualidade para serviços de telecomunicações que suportam o acesso à Internet em banda larga, definindo, entre outros, parâmetros de velocidade efetiva de conexão mínima e média, de disponibilidade do serviço, bem como regras de publicidade e transparência que permitam a aferição da qualidade percebida pelos usuários.



(Resolução 575/2011)

Programa de medição da qualidade da banda larga móvel

Medidas cautelares Anatel

SMP - Expansão do serviço

Edital nº 002/2007 - Edital 3G

Atendimento aos Municípios

Critério de Atendimento: 80% da área urbana do distritosede do Município

Acima de 100 mil habitantes

• 100% até maio de 2013 ✓

Entre 30 e 60 mil habitantes

- 70% até maio de 2013 ✓
- 100% até junho de 2016

Abaixo de 30 mil habitantes

- 20% até maio de 2013 ✓
- 75% até junho de 2016
- 100% até dezembro de 2019

SMP – Expansão do serviço

Edital nº 004/2012 – banda larga urbana (2.5 GHz)

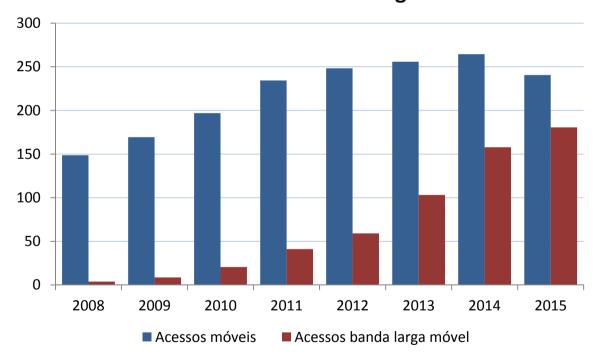
30/04/2013	31/12/2013	31/05/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Municípios sede da Copa das Confederações	Municípios sede da Copa do	Capitais e municípios com mais	Municípios com mais de 200.000	Municípios com mais de 100.000	Municípios com mais de 30.000
	Mundo	de 500.000 habitantes	habitantes	habitantes	habitantes

SMP – Expansão do serviço



SMP - Expansão do serviço

Telefonia móvel e banda larga móvel



Fonte: Anatel



Banda larga móvel:

• 181,4 milhões de acessos (jan/16)

Cobertura 3G:

 95,9% população (abr/16)

Cobertura 4G:

 55,1% população (abr/16)

Redução de preços

Redução nos valores de VU-M



Valor de remuneração de uso de rede do SMP, que remunera uma prestadora do SMP, por unidade de tempo, pelo uso de sua rede

IMPACTO:

- Redução dos preços nas chamadas fixo-móvel
- Redução do efeito clube

Rediscussão do modelo

Objeto da política pública

Política de universalização

Regime público vs. Regime privado

Concessão

Outros temas



Para reflexão

A instituição de serviço em regime público não requer alterações legais (art. 18 LGT)

Viabilidade de realização de licitações para concessão de SMP em Regime Público?

- Atratividade?
- Benefícios?
- Impactos concorrenciais?

Desafios da convergência tecnológica

 <u>Paradoxo</u>: o único serviço em regime público, dotado de instrumentos legais para promoção da universalização, se encontra estagnado, em função do deslocamento do interesse social para outros serviços

Miriam Wimmer

Diretora do Dept. de Serviços e de Universalização de Telecomunicações

comunicacoes.gov.br





twitter.com/MiniComBrasil



